



COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
FORMULÁRIO PARA CURSO/PROJETO DE EXTENSÃO
FORMATO CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO 001/2021

- (X) Projeto de Extensão
() Cursos/Oficinas de Extensão
() Eventos e outras Atividades de Socialização
(X) Prestação de Serviço

MODALIDADE: ☐ Presencial ☒ Semipresencial ☐ A distância

TÍTULO

SuperAÇÃO: rede de apoio às mulheres em situação de violência doméstica

COLEGIADO/CURSO

Curso de Direito

RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE EXTENSÃO

Prof. Me. Lívia Paula de Almeida Lamas

CARGA HORÁRIA

04 horas

DATA DE INÍCIO E DATA DA FINALIZAÇÃO / HORÁRIO

02/05/2024 – 29/11/2024 (com prorrogação para 2025) – dia da semana e hora flexível a depender da etapa do projeto.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Faceli

NÚMERO DE VAGAS

8 para o Curso de Direito – do 2º ao 8º período
4 para o Curso de Administração – do 4º ao 6º período
2 para o Curso de Pedagogia – do 4º ao 6º período

MODALIDADE DE DIVULGAÇÃO

- (X) Banner notícia no site e redes sociais da Faceli
() Edital de Divulgação
() Outro: Especificar

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- () Inscrição no local
(X) Site
() Outro. Especificar

CRITÉRIO DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

- (X) Ordem de chegada até preenchimento do número de vagas
() Seleção por coeficiente de rendimento
() Seleção por prova
() Outro. Especificar:

PÚBLICO-ALVO

- Alunos dos cursos de Direito, Administração e Pedagogia da Faceli.
- Mulheres vítimas da violência doméstica no Município de Linhares.

OBJETIVO GERAL

Minimizar os casos de violência doméstica contra a mulher no Município de Linhares através da pesquisa e mapeamento do problema, fornecimento de acolhimento jurídico, pedagógico e promoção da inserção da vítima no mercado de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar o perfil da vítima e agressor nos crimes de violência doméstica em Linhares.

Realizar cursos e palestras em instituições de ensino, religiosas e sociais de Linhares sobre a violência doméstica.

Prevenir a violência contra a mulher.

Fornecer atendimento jurídico gratuito às mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica.

Criar uma rede de apoio a vítima da violência doméstica que lhe ofereça não apenas aparato jurídico e de alocação no mercado de trabalho.

Auxiliar a mulher, vítima da violência doméstica em Linhares a conseguir uma fonte de renda que lhe permita a independência financeira do agressor.

JUSTIFICATIVA

Linhares ocupa atualmente o segundo lugar como a cidade com mais casos de violência doméstica no Espírito Santo. Ocorre, todavia, que, apesar de a Lei Maria da Penha ter operado mudanças significativas na criminalização dessas condutas e o Município contar com uma delegacia de polícia civil especializada no atendimento à Mulher, bem como de um Centro Integrado da Mulher, isso ainda tem se mostrado insuficiente para coibir tais atos, bem como para explicar o motivo de a cidade ocupar um ranking tão elevado no âmbito da violência doméstica.

Dessa forma, faz-se necessário o desenvolvimento de um projeto de extensão que se destine não apenas a pesquisar e discutir o tema, mas também contribuir para a solução do problema.

Diante disso, o projeto de extensão “SuperAÇÃO” se propõe a investir em um tripé que envolve: primeiramente, a pesquisa sobre os institutos legais, sobre a sociedade Linharenses e se a estrutura patriarcal local contribui para a objetificação da mulher, identificar a faixa etária das vítimas, se tem filhos, sua classe econômica, escolaridade, bem como aspectos ligados a características do relacionamento da vítima com o agressor e os principais tipos de violência sofrida.

O segundo ponto a ser trabalhado é a prestação de assistência jurídica a vítima de violência doméstica. Para tanto, objetiva-se realizar trabalhos junto a comunidade, a fim de trazer informações e esclarecimentos sobre o tema, bem como informações sobre o NPJ da Faceli. Trata-se de um ponto importante, pois, ainda que os delitos contra a mulher sejam de ação penal pública incondicionada, a vítima muitas vezes não se sente segura para procurar a delegacia de polícia antes de ter um devido esclarecimento sobre o assunto. Ademais, o rompimento com o agressor muitas vezes envolve divórcio, guarda de filhos e partilha dos bens, aspectos que a autoridade policial/ judiciária não se envolve.

Por último, o projeto pretende, junto ao Curso de Administração e Pedagogia encontrar meios de alocar a mulher vítima da violência doméstica no mercado de trabalho, através da elaboração de um currículo profissional, alfabetização e cursos profissionalizantes, da celebração de convênios e parcerias com empresas. Isso porque, o ciclo da violência muitas vezes se mantém devido à dependência financeira com o agressor.

Acredita-se que dessa forma, o projeto “SuperAÇÃO” possa contribuir para o mapeamento da violência doméstica em Linhares, prevenir e reduzir os casos e contribuir de forma significativa para o resgate da dignidade da Mulher, bem como promover o desenvolvimento dos alunos envolvidos.

METODOLOGIA

O projeto de extensão SuperAÇÃO, contém mais de uma fase de modo que, para sua realização, há de observar a:

(1) pesquisa bibliográfica que utiliza materiais e outras pesquisas como fontes, bem como a Pesquisa documental e a Pesquisa Ex-Post Facto para o fim de iniciar o embasamento dos

estudos.

Também será necessário fazer um levantamento de dados (questionamento direto com pessoas relevantes ao objeto de pesquisa) e a pesquisa de campo (Pesquisa-ação), a fim de levantar informações de integrantes do grupo pesquisado.

Neste primeiro momento, o foco será voltado a e produção científica.

(2) Pesquisa-ação: tende a ocorrer na segunda fase, quando os pesquisadores se envolverem ativamente, de forma cooperativa e participativa, com o grupo de pessoas do fenômeno estudado.

Quanto à abordagem o projeto usará a pesquisa qualitativa na busca de compreender os fenômenos a partir de sua explicação e motivos, bem como pesquisa quantitativa, na busca de compreender os fenômenos a partir da tradução dos dados em métricas e números.

No segundo momento, o projeto priorizará em ações junto a comunidade e vítimas da violência doméstica.

Por último, a pesquisa será aplicada, pois através dos novos conhecimentos será focada em aplicar os conhecimentos para solucionar problemas específicos. Há, portanto, a preocupação com a aplicação prática da pesquisa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O projeto propõe ações em múltiplas dimensões: pesquisa, desenvolvimento de ações contra a violência doméstica, atendimento, rompimento do ciclo da violência com promoção e inclusão no mercado de trabalho.

01/04/24 a 26/04/24 – abertura do edital para seleção dos integrantes que irão trabalhar no projeto.

02/05/24 a 31/08/2024 – capacitação dos integrantes do projeto, encontros e debates sobre o tema. Realização da pesquisa, seleção do conteúdo, levantamento de dados e produção de artigos.

01/09/24 a 29/11/24 - organização e promoção das ações de rompimento com o ciclo da violência doméstica contra a mulher.

Fev/2025 a Jul/2025- atendimento jurídico às vítimas de violência doméstica e início das ações de alfabetização/ reforço linguístico e promoção de emprego.

NOME(s) E TITULAÇÃO(ões) DO(s) MINISTRANTE(S)/ RESPONSÁVEL (is) PELA 14 REALIZAÇÃO

Lívia Paula de Almeida Lamas: Advogada, Professora, Especialista em Direito Público. Mestre em Direito Constitucional. Licenciada em Letras.

TIPO DE CUSTO COM O(s) MINISTRANTE(S)/ RESPONSÁVEL(is)

- ☐ Trabalho voluntário
- ☒ Utilização de carga horária disponível
- ☐ Remunerado
- ☐ Outro. Especificar:

VÍNCULO COM A FACELI DO(s) MINISTRANTE(S)/ RESPONSÁVEL(is)

- ☒ Docente
- ☐ Discente
- ☐ Convidado(a)
- ☐ Outro. Especificar

RECURSOS MATERIAIS

Quantidade	Discriminação	Valor unitário	Total
15	Certificados para os participantes	-	-
TOTAL GERAL			15

Análise da Viabilidade:

Linhares, 22 de março de 2024.

Gerência Administrativa e Financeira

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Direção Acadêmica